



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000243

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano 6

SUMÁRIO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2024.
- PORTARIA Nº 06/2024 - Afastamento de Servidor.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000243

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano 6

Dispensa



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ**, com sede à Rua Agnelo Cardoso, 270, São João Batista, Anagé-Bahia, CNPJ nº 01.017.317/0001-01 neste ato representado por seu Presidente, ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 891.127.175-68 e portador do RG. nº 7232580-15 SSP/BA, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos artigos n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: dia 27/03/2024
as 17:00 horas. REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF ENDEREÇO
ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
camara.municipal.anage21@hotmail.com.

1.0 - do objeto:

1.1 - Constitui objeto desta chamada pública: Fornecimento de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anagé- Bahia.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Anagé/BA, para exercício de 2024.

3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - o valor global estimado para essa contratação é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

4.0 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.

CNPJ- 01.017.317/0001-01



Câmara Municipal de Anagé ANAGÉ - BAHIA

4.1. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: camara.municipal.anagé21@hotmail.com. Ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 limite para apresentação das proposta de preço: 27/03/2024 as 17:00

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor Legislativo que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:

4.2 Habilitação:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 - Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.1.3 - Cartão CNPJ.

4.2.1.4 - atestado de capacidade técnica.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000243

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano 6



Câmara Municipal de Anagé ANAGÉ - BAHIA

4.2.2.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.2.5 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Legislativo revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Legislativo deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Legislativo.

ANAGÉ/BA 22 DE MARÇO DE 2024

DANILO AMORIM DIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000243

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano 6



Câmara Municipal de Anagé ANAGÉ - BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2024

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

E-MAIL:

Objeto: Fornecimento de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anagé - Bahia.

ITEM	Descrição	QUANT.	Valor Unit	Valor Total
1	Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter 12000 BTU/h Frio- 220 Volts	02		
2	Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter 18000 BTU/h Frio- 220 Volts	01		

Valor total global: R\$ _____ (_____).

Prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.

CNPJ- 01.017.317/0001-01



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000243

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano 6



Câmara Municipal de Anagé
ANAGÉ - BAHIA



Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.

CNPJ- 01.017.317/0001-01



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000243

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano 6



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa especializada para Fornecimento de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anagé- Bahia.

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: camara.municipal.anage21@hotmail.com, como também apresentar Proposta de Preço, até às 17 h do dia 27 de março de 2024, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

ANAGÉ/BA 22 DE MARÇO DE 2024



DANILO AMORIM DIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000243

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano 6

Portaria



Câmara Municipal de Anagé

BAHIA

Portaria de nº 06/2024

"Informa afastamento ao servidor que indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANAGÉ- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º. - Informar o Afastamento temporário ao servidor indicado abaixo, conforme Auxílio Doença deferido pelo INSS, pelo período de 01/03/2024 a 21/07/2024.

I. JARBAS PRADO DA ROCHA / CPF: 903.654.965-53

Art. 2º. - O servidor retomará suas atividades na data de 22/07/2024.

Art. 3º. - Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 01/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Anagé, 22 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ



Altomar Silveira Nogueira

GABINETE DA PRESIDENCIA
CÂMARA DE VEREADORES DE ANAGÉ DO ESTADO DA BAHIA.
PRESIDENTE

Rua Agnelo Cardoso, nº 270, Bairro São João Batista.

CNPJ- 01.017.317/0001-01